



E-BOOK

**MANUAL DO APROVADO
PARA O EXAME**

CFC



MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Olá, **futuro aprovado!**

Estamos chegando à reta final do tão aguardado **Exame de Suficiência - CFC - 2025.1**.

Trilhamos uma jornada intensa junto a você durante esses últimos meses. Foram vários cursos, aulas e simulados, tudo isso para deixá-lo **cada vez mais capacitado a alcançar seu tão almejado sonho e conseguir, de uma vez por todas, exercer nossa amada profissão!**

A essa altura do campeonato, embora o cansaço possa estar batendo, não é hora de desacelerar. Mais do que nunca, é preciso revisar, aperfeiçoar os detalhes e garantir que você estará **100% preparado** no dia do exame.

Para ajudá-lo nessa missão, preparamos o "**Ato Final CFC | A revisão mais completa para zerar o game do CFC!**", que consiste em diversos eventos e transmissões com os melhores professores do Brasil, em que faremos o possível (e o impossível!) **para que seu nome esteja na lista de aprovados desse tão aguardado EXAME!**

Este e-book será seu roteiro para o caminho até a aprovação nessa jornada que vai acontecer entre os dias **24/03 a 06/04**.

Nele, você encontrará:

- DESCRITIVO DETALHADO DA PROGRAMAÇÃO** de todos os eventos;
- DICAS FINAIS** dos assuntos mais importantes para seu exame, preparadas pelos nossos professores.

Está preparado? Então, vamos lá!

Bons estudos e sucesso!

Prof. Júlio Cardozo

Estratégia CFC

Estratégia Concursos

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
SUMÁRIO	2
PROGRAMAÇÃO	3
ABERTURA ATO FINAL CFC 2025.1	4
HORA DA VERDADE	5
REVISÃO ANTECIPADA	7
SIMULADO FINAL	8
REVISÃO DE VÉSPERA	9
GABARITO EXTRAOFICIAL	10
EVENTOS QUE VOCÊ AINDA PODE CONFERIR	11
E-BOOKS ESPECIAIS	14
E-book: Dicas Cruciais	14
E-book: Prova 2024.02 comentada	14
DICAS FINAIS	15
DISCIPLINA: PERÍCIA CONTÁBIL	15
DISCIPLINA: CONTABILIDADE DE CUSTOS	16
DISCIPLINA: CONTABILIDADE GERENCIAL	17
DICAS "TIRO CURTO" PARA GABARITAR!	17
DISCIPLINA: CONTABILIDADE GERAL	23
DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO	24
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL	25
DISCIPLINA: TEORIA DA CONTABILIDADE	26
DISCIPLINA: CONTABILIDADE PÚBLICA	27
DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO	28
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	31
DISCIPLINA: AUDITORIA CONTÁBIL	34
DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL	35
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL	36
DISCIPLINA: PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS	38
DISCIPLINA: MATEMÁTICA FINANCEIRA/ESTATÍSTICA	39
DICAS DE RESOLUÇÃO DE PROVA	41

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

PROGRAMAÇÃO

O **Ato Final CFC | A revisão mais completa para zerar o game do CFC!** será dividido em 6 eventos principais que o ajudarão a trilhar o caminho da sua aprovação. Confira a seguir:



Lembre-se de que você poderá conferir os eventos também na nossa página especial para o concurso:

[Área do Futuro Contador + Reta final CFC | Estratégia Educacional](#)

Link do Grupo de Estudos no WhatsApp CFC: [Grupo CFC - Wpp](#)

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

ABERTURA ATO FINAL CFC 2025.1

17 24 DE MARÇO

Para começar com chave de ouro, vamos dar início ao Ato Final CFC | A revisão mais completa para zerar o game do CFC! Uma sequência de eventos que ocorrerão entre os dias 24 de março e 07 de abril e terão a finalidade de colocar o seu nome na lista de aprovados no Exame!

Através do link abaixo e do nosso canal no YouTube, você poderá rever algumas aulas e, ainda, acompanhar novas transmissões dos nossos professores! É um projeto simplesmente imperdível!

[Youtube: Estratégia CFC](#)



Além disso, não perca nenhum evento que preparamos para você! No link abaixo, você poderá acompanhar toda a programação de eventos pensado para que você alcance a aprovação neste exame e, ainda, diversos materiais de dicas, provas resolvidas! Não perca!

Área do Futuro Contador

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

HORA DA VERDADE

 **24 DE MARÇO A 04 DE ABRIL**

Tá na hora, tá na hora... Tá na **Hora da Verdade!**

São 10 dias e 10 aulas. Acompanhe a conhecida **Hora da Verdade** e revise pontos cruciais para o seu concurso. Nossos professores passarão os melhores bizus de suas disciplinas em 3h30 de aula.

Confira, a seguir, a lista de reprodução com todas as gravações:

Abertura

LANÇAMENTO ATO FINAL + CPC´s

Prof. Silvio Sande e Júlio Cardoso

24/03/2025 - 19h

1

CPC´s

Prof. Silvio Sande

25/03/2025 - 19h

2

CASP

Prof. Gilmar Possati

26/03/2025 - 19h

3

CONTABILIDADE GERAL

Prof. Marcondes Fortaleza

27/03/2025 - 19h

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

4

CONTABILIDADE GERAL

Prof. Marcondes Fortaleza

28/03/2025 - 19h

5

CONTABILIDADE DE CUSTOS

Prof. Silvio Sande

31/03/2025 - 19h

6

TEORIA DA CONTABILIDADE

Prof. Gilmar Possati

01/04/2025 - 19h

7

CPC´s

Prof. Silvio Sande

02/04/2025 - 19h

8

LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

Prof. Gilmar Possati

03/04/2025 - 19h

9

CONTABILIDADE GERAL

Prof. Marcondes Fortaleza

04/04/2025 - 19h

Perdeu alguma transmissão? Sem problemas! Nossas gravações ficarão disponíveis para você acompanhar no **YouTube do Estratégia!**

[Estratégia CFC - YouTube](#)



MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

REVISÃO ANTECIPADA

 **29 DE MARÇO**

No dia 29 de março, acontecerá a nossa já famosa "**Revisão Antecipada**" para o **EXAME CFC 2025.1!**

Vamos repassar tudo que tem **maior probabilidade de cair na prova!** Será, simplesmente, imperdível!

Confira, a seguir, a lista de todas as aulas:

Horário	Disciplina	Professor
8h00 às 9h00	Perícia Contábil	Julio Cardozo
9h00 às 10h00	Contabilidade Geral e Contabilidade Gerencial	Marcondes Fortaleza
10h00 às 11h00	Direito Tributário	Fábio Dutra
11h00 às 12h00	Legislação Profissional e Teoria da Contabilidade	Gilmar Possati
12h00 às 13h00	Direito do Trabalho	Antonio Daud
13h00 às 14h00	Pronunciamentos Contábeis	Silvio Sande
14h00 às 15h00	Contabilidade Pública	Gilmar Possati
15h00 às 16h00	Auditoria Contábil	Guilherme Santanna
16h00 às 17h00	Direito Empresarial e Civil	Cadu Carrilho
17h00 às 18h00	Contabilidade de Custos	Marcondes Fortaleza
18h00 às 19h00	Português	Fabício Dutra
19h00 às 20:00	Matemática Financeira/Estatística	Carlos Henrique

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

SIMULADO FINAL

 **30 DE MARÇO**

Treino difícil, jogo fácil!

No dia 30 de março acontecerá nosso Simulado Final, em que nossos alunos poderão treinar para o grande dia, simulando o grau de dificuldade que esperamos para esta prova!

Caso você tenha perdido algum desses materiais, eles estão disponibilizados abaixo, assim você pode testar seus conhecimentos e garantir esse treinamento fundamental:

Simulado Final - CFC 2025.1

Data: 30/03/2025

Simulado Exame CFC 2025.1 - Participe gratuitamente!

Acompanhe nossa área do candidato para ter acesso ao link do simulado, bem como das transmissões de correção do Simulado!

<https://mkt.estrategia.com/concursos/sucesso-area-do-futuro-contador/>

Observação:

O link acima só poderá ser acessado no dia 30/03/2025 ou futuramente, ou seja, o material não será disponibilizado antes da data do evento.

Caso queira ter acesso ao Simulado ocorrido no dia 16/03/2025, segue abaixo o link do material, bem como da transmissão de correção:

Link do Artigo:

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/1-simulado-exame-cfc-2025-1/>

Link YTB:

<https://www.youtube.com/live/R0it0mzgW5w>

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

REVISÃO DE VÉSPERA

 05 DE ABRIL

Para encerrar com chave de ouro, no dia 05 de abril acontecerá a nossa já famosa **"Revisão de Véspera"** para o **EXAME CFC 2025.1!**

Esta será sua grande chance de **revisar os principais tópicos, que têm maior probabilidade de serem cobrados em sua prova!**

Não perca a chance de chegar ao grande dia com o conteúdo fresquinho na cabeça!!!

Confira, a seguir, a lista de todas as aulas:

Horário	Disciplina	Professor
08:00 às 08:30	Abertura/Perícia Contábil	Prof. Julio Cardozo
08:30 às 10:30	Pronunciamentos Contábeis	Prof. Silvio Sande
10:30 às 11:30	Contabilidade de Custos	Prof. Silvio Sande
11:30 às 13:30	Contabilidade Geral e Análise de Demonstrações	Prof. Marcondes Fortaleza
13:30 às 14:00	Intervalo	-
14:00 às 15:00	Contabilidade Pública	Prof. Gilmar Possati
15:00 às 15:30	Teoria da Contabilidade	Prof. Gilmar Possati
15:30 às 16:00	Legislação Profissional	Prof. Gilmar Possati
16:00 às 17:00	Auditoria	Prof. Tonyvan Oliveira
17:00 às 18:00	Português	Prof. Fabrício Dutra
18:00 às 19:00	Matemática Financeira/Estatística	Prof. Carlos Henrique
19:00 às 20:00	Dicas de resolução de prova	Prof. Daiane Nascimento

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

GABARITO EXTRAOFICIAL

 **06 DE ABRIL**

Após a prova, no dia **06/04, às 16h****, nosso time de professores estará preparado para trazer a você as primeiras impressões do exame e, é claro, os possíveis gabaritos extraoficiais para cada uma das questões, indicando, inclusive, aquelas questões que poderão ser objeto de recursos!

Não se esqueça, após o encerramento das provas, o time estará ao vivo conversando com os alunos e já respondendo às questões!

Não percam!

*** programação sujeita à alteração*

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

EVENTOS QUE VOCÊ AINDA PODE CONFERIR

Simulado Exame CFC 2025.1 – Correção



Intensivão CFC - 20 passos para Conseguir a Aprovação



<https://www.youtube.com/watch?v=FRkPYIbMIgA&t=1s>

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

Como estudar Legislação Profissional para FGV? - Prof. Gilmar Possati



<https://www.youtube.com/watch?v=M6ioJjlgGT8>

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA



<https://www.youtube.com/watch?v=lzFSxVZLHB4>

Análise do Edital – Exame CFC 2025.1



<https://www.youtube.com/watch?v=7-iSxLnhBL8>

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

E-BOOKS ESPECIAIS

E-book: Dicas Cruciais

Você vai revisar os assuntos cruciais em cada disciplina para rever todos os detalhes + importantes para a prova. ✓

[Clique aqui e baixe gratuitamente](#)



E-book: Prova 2024.02 comentada

Tenha acesso à última prova do CFC, comentada pelos nossos Professores e entenda como as questões são cobradas pela banca. ✓

[Clique aqui e baixe gratuitamente](#)



MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

DICAS FINAIS



PROFESSOR: JULIO CARDOZO

DISCIPLINA: PERÍCIA CONTÁBIL

NOMEAÇÃO DE PERITOS

O Código de Processo Civil afirma no art. 156, § 1º que os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO LAUDO PERICIAL

O art. 476 do Código de Processo Civil afirma que se o perito, por motivo justificado, não puder apresentar o laudo dentro do prazo, o juiz poderá conceder-lhe, por uma vez, prorrogação pela metade do prazo originalmente fixado.

LIBERAÇÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

A NBC PP 01 (R1) afirma no item 35 que o perito nomeado pode requerer a liberação de até 50% dos honorários depositados, quando julgar necessário para o custeio antes do início dos trabalhos, sendo defeso o perito receber honorários diretamente dos litigantes ou de seus procuradores ou prepostos, salvo disposição em contrário determinada pela autoridade competente.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

PROCEDIMENTOS PERICIAIS

Você sabia que os procedimentos periciais contábeis visam fundamentar o laudo pericial contábil e o parecer pericial contábil e abrangem, total ou parcialmente, segundo a natureza e a complexidade da matéria, exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação, certificação e testabilidade? Salva isso para revisar depois.

DISCIPLINA: CONTABILIDADE DE CUSTOS

CLASSIFICAÇÃO DE CUSTOS

Você sabia que custos diretos são aqueles que podem ser diretamente apropriados aos produtos. Exemplo: matéria-prima, mão de obra direta, embalagens, etc. Custos Indiretos são aqueles que não podem ser diretamente apropriados aos produtos. A sua alocação é feita de maneira estimada e muitas vezes arbitrária. Exemplo: Aluguel da fábrica, supervisão, chefia, etc.

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

Custeio Variável ou Custeio Direto: Nesse método de custeio, apenas os custos variáveis são atribuídos aos produtos. Os custos fixos são tratados como despesas do período, sendo lançados diretamente na demonstração do resultado do exercício. O Custeio Variável ou Direto pode ser usado para fins gerenciais, mas não na contabilidade oficial, pois fere o princípio da Competência, especialmente na parte referente ao confronto das receitas e despesas

CUSTEIO POR ABSORÇÃO

O Custeio por Absorção é o método resultante da aplicação dos Princípios de Contabilidade. Consiste na apropriação de todos os custos incorridos, sejam fixos, variáveis, diretos ou indiretos, aos produtos fabricados. Pode aparecer na sua prova

CUSTEIO POR ATIVIDADES (ABC)

No Custeio Baseado em Atividades, a atribuição de custos às atividades deve ser feita na seguinte ordem: alocação direta, o rastreamento e o rateio.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

DISCIPLINA: CONTABILIDADE GERENCIAL

NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO (NCG)

Necessidade de Capital de Giro (NCG) é a diferença entre o Ativo Circulante Operacional e o Passivo Circulante Operacional. A Necessidade de Capital de Giro é simplesmente a parcela do Ativo Circulante Operacional que não é financiado pelo Passivo Circulante Operacional. É o valor que deve ser financiado pelo Passivo Circulante Financeiro ou pelo Passivo não Circulante.

CICLO FINANCEIRO

Precisamos saber que o Ciclo Financeiro ou Ciclo de Caixa de uma empresa é a diferença entre Ciclo Operacional e Prazo Médio de Rotação dos Fornecedores. É tempo entre o pagamento de dívida a fornecedores e o recebimento das vendas. Sabiam dessa definição?

CICLO OPERACIONAL

Precisamos saber calcular o Ciclo Operacional de uma empresa que é o período que ela leva para comprar estoque, vender e receber. É a soma do prazo médio dos estoques com o prazo médio de recebimento de clientes

ALAVANCAGEM OPERACIONAL

A Alavancagem Operacional indica o aumento no lucro resultante de um determinado aumento no Volume. Pode ser calculado assim dividindo-se a Margem de contribuição total / lucro total.

DICAS "TIRO CURTO" PARA GABARITAR!

1. Contabilidade Geral. De acordo com o que dispõe a Lei 6404/76, art. 178, § 1º, no ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos: ativo circulante; e ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Você não pode errar essa classificação, tudo bem?
2. Perícia Contábil. Você conhece os tipos de Perícia? A Perícia Judicial é exercida sob a tutela do Poder Judiciário. A Perícia Extrajudicial é exercida no âmbito arbitral, estatal ou voluntária. A Perícia Arbitral é exercida sob o controle da lei

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

de arbitragem e pelos regulamentos das Câmaras de Arbitragem. As Perícias Oficial e Estatal são executadas sob o controle de órgãos de Estado. A Perícia Voluntária é contratada, espontaneamente, pelo interessado ou de comum acordo entre as partes.

3. Contabilidade de Custos. Você sabia que custos diretos são aqueles que podem ser diretamente apropriados aos produtos. Exemplo: matéria-prima, mão de obra direta, embalagens, etc. Custos Indiretos são aqueles que não podem ser diretamente apropriados aos produtos. Sua alocação é feita de maneira estimada e muitas vezes arbitrária. Exemplo: aluguel da fábrica, supervisão, chefia, etc.

4. Auditoria. Dentro do assunto “Evidências de Auditoria”, o tópico “Adequação x Suficiência” é o que acreditamos ser o que possui mais chances de ser cobrado em sua prova. Suficiência: medida de quantidade da evidência de auditoria. Adequação: medida da QUALIDADE da evidência de auditoria.

5. Contabilidade Pública. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

6. Contabilidade Gerencial. Precisamos saber calcular o Ciclo Operacional de uma empresa, que é o período que ela leva para comprar o estoque, vender e receber. É a soma do prazo médio dos estoques com o prazo médio de recebimento de clientes.

7. Legislação Profissional. Sabia que, no desempenho de suas funções, é vedado ao contador:
 - a. assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe;
 - b. auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;
 - c. assinar documentos ou peças contábeis elaboradas por outrem alheio à sua orientação, supervisão ou revisão.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

8. Teoria da Contabilidade. O CPC 00 (R2) define que Passivo é uma obrigação presente, da entidade, de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados. Essa definição é muito importante para sua prova.

9. Contabilidade Geral. A depreciação deve ser calculada conforme a melhor estimativa técnica disponível. Exemplificando: se a Empresa ALFA adquirir dois veículos idênticos e estimar que um terá vida útil de 10 anos e o outro terá vida útil de 7 anos, deve depreciá-los conforme essa estimativa. Inclusive, o prazo de depreciação previsto na legislação tributária só deve ser usado em caso de omissão da banca ou para apuração do Imposto de Renda.

10. Contabilidade Pública. Segundo a Lei n. 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

11. Contabilidade de Custos. O Custeio por Absorção é o método resultante da aplicação dos Princípios de Contabilidade. Consiste na apropriação de todos os custos incorridos, sejam fixos, variáveis, diretos ou indiretos, aos produtos fabricados. Pode aparecer na sua prova.

12. Contabilidade Gerencial. Necessidade de Capital de Giro (NCG) é a diferença entre o Ativo Circulante Operacional e o Passivo Circulante Operacional. A Necessidade de Capital de Giro é simplesmente a parcela do Ativo Circulante Operacional que não é financiado pelo Passivo Circulante Operacional. É o valor que deve ser financiado pelo Passivo Circulante Financeiro ou pelo Passivo não Circulante.

13. Contabilidade Geral. De acordo com o que dispõe a Lei 6404/76, a sociedade anônima deve destinar 5% do Lucro Líquido do Exercício para a constituição da Reserva Legal, a qual será limitada a 20% do capital social. A entidade poderá deixar de destinar recursos à reserva legal se o somatório dessa reserva com as reservas de capital exceder o montante de 30% do capital social (limite facultativo).

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

14. Contabilidade de Custos. Você sabia que a Margem de Contribuição é o preço de venda menos os custos variáveis e as despesas variáveis. Sem qualquer restrição, o produto mais rentável será o que apresentar maior Margem de Contribuição unitária.
15. Contabilidade Geral. Para questões de DMPL devemos conhecer alguns fatos que não alteram o total do Patrimônio Líquido, como, por exemplo: Aumento de capital com utilização de lucros e reservas; Apropriações do lucro líquido do exercício reduzindo a conta Lucros Acumulados para formação de reservas; Compensação de Prejuízos com Reservas.
16. Contabilidade Gerencial. Precisamos saber que o Ciclo Financeiro ou Ciclo de Caixa de uma empresa é a diferença entre Ciclo Operacional e Prazo Médio de Rotação dos Fornecedores. É o tempo entre o pagamento de dívida a fornecedores e o recebimento das vendas. Conhecia essa definição?
17. Perícia Contábil. Você sabia que os procedimentos periciais contábeis visam fundamentar o laudo pericial contábil e o parecer pericial contábil e abrangem, total ou parcialmente, segundo a natureza e a complexidade da matéria, exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação, certificação e testabilidade? Salva isso para revisar depois.
18. Contabilidade de Custos. Custeio Variável ou Custeio Direto: nesse método de custeio, apenas os custos variáveis são atribuídos aos produtos. Os custos fixos são tratados como despesas do período, sendo lançados diretamente na demonstração do resultado do exercício. O Custeio Variável ou Direto pode ser usado para fins gerenciais, mas não na contabilidade oficial, pois fere o princípio da Competência, especialmente na parte referente ao confronto das receitas e despesas.
19. Auditoria. Dentro do assunto Documentação de Auditoria, o conceito de documentação de auditoria e suas finalidades (principais e adicionais) é o que acreditamos ser o que possui mais chances de ser cobrado em sua prova. Papéis de Trabalho: é o registro dos procedimentos de auditoria executados, da

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

evidência de auditoria relevante obtida e das conclusões alcançadas pelo auditor.

20. Contabilidade Avançada. Segundo o CPC 01, para saber qual será o Valor Recuperável de um ativo, você deve considerar o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Exemplo: Valor em uso= 80.000; Valor Justo= 60.000, o Valor Recuperável, nesse caso, será= 80.000.
21. Contabilidade Pública. Plano de contas (PCASP) é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada, bem como a elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis de acordo com as necessidades de informações dos usuários.
22. Contabilidade Avançada. De acordo com o CPC 16, o custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.
23. Contabilidade Avançada. De acordo com o CPC 25, Provisão é um passivo de prazo ou de valor incerto. Uma provisão deve ser reconhecida quando: a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; é provável que será necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e pode ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.
24. Contabilidade Avançada. Em questões de DVA, para os impostos compensáveis, como ICMS, IPI, PIS e COFINS, devem ser considerados apenas os valores devidos ou já recolhidos, e representam a diferença entre os impostos e contribuições incidentes sobre as receitas e os respectivos valores incidentes sobre os itens considerados como “insumos adquiridos de terceiros”.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

25. Perícia Contábil. Os casos de suspeição e impedimento a que está sujeito o perito nomeado são, entre outros, ser amigo íntimo de qualquer das partes; ser inimigo capital de qualquer das partes.
26. Contabilidade de Custos. No Custeio Baseado em Atividades, a atribuição de custos às atividades deve ser feita na seguinte ordem: alocação direta, rastreamento e rateio.
27. Contabilidade Geral. A depreciação do ativo inicia-se quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condições de funcionamento na forma pretendida pela administração. A depreciação de um ativo deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda ou, ainda, na data em que o ativo é baixado, o que ocorrer primeiro.
28. Código de Ética. De acordo com o Código de Ética, o contador pode:
- publicar trabalho, científico ou técnico, assinado e sob sua responsabilidade;
 - transferir o contrato de serviços a seu cargo a outro profissional, com a anuência do cliente, sempre por escrito;
 - transferir, parcialmente, a execução dos serviços a seu cargo a outro profissional, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica.
29. Contabilidade Gerencial. A Alavancagem Operacional indica o aumento no lucro resultante de um determinado aumento no Volume. Pode ser calculada assim: divide-se a Margem de contribuição total pelo lucro total.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA



PROFESSOR: MARCONDES FORTALEZA

DISCIPLINA: CONTABILIDADE GERAL

REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA

A representação fidedigna não significa exatidão em todos os aspectos. Um retrato da realidade econômica livre de erros significa que não há erros ou omissões no fenômeno retratado, e que o processo utilizado, para produzir a informação divulgada, foi selecionado e aplicado livre de erros.

MENSURAÇÃO DE ESTOQUE

Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

EVENTO SUBSEQUENTE

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA



PROFESSOR: FÁBIO DUTRA

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO

IBS (IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS):

Imposto de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios (instituído por lei complementar da União).

Incidirá sobre operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou com serviços.

Incidirá também sobre a importação (por PF ou PJ) de bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou de serviços.

Não incidirá sobre as exportações

SUJEITO PASSIVO E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA:

Sujeito ativo: é que exige o cumprimento da obrigação tributária.

Sujeito passivo: é quem efetua o pagamento (pode ser contribuinte ou responsável).

Quem adquire bem imóvel, é responsável pelos tributos devidos até a data da aquisição, exceto se constar do título a prova de sua quitação ou no caso de arrematação em hasta pública.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA



PROFESSOR: GILMAR POSSATI

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL

SAIBA AS 5 CATEGORIAS DE AMEAÇAS SEGUNDO A NBC PG 100!

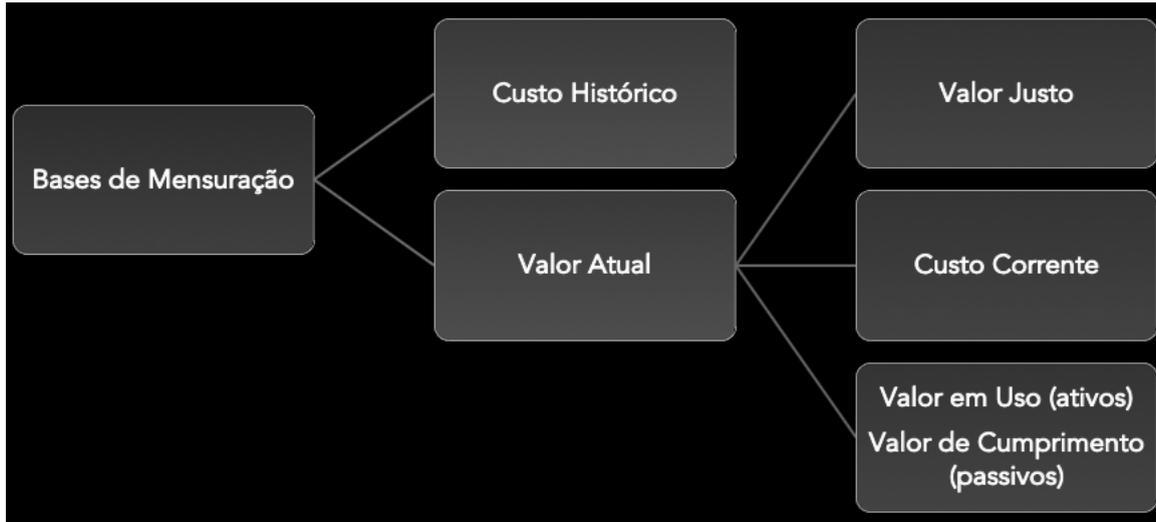
Categoria de Ameaça	Palavras-chave
Ameaça de interesse próprio	Interesse financeiro ameaça julgamento ou comportamento profissional
Ameaça de autorrevisão	não avaliará adequadamente os resultados de julgamento <u>feito anteriormente</u>
Ameaça de defesa de interesse do cliente	Objetividade comprometida
Ameaça de familiaridade	relacionamento
Ameaça de intimidação	Pressões reais ou aparentes

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

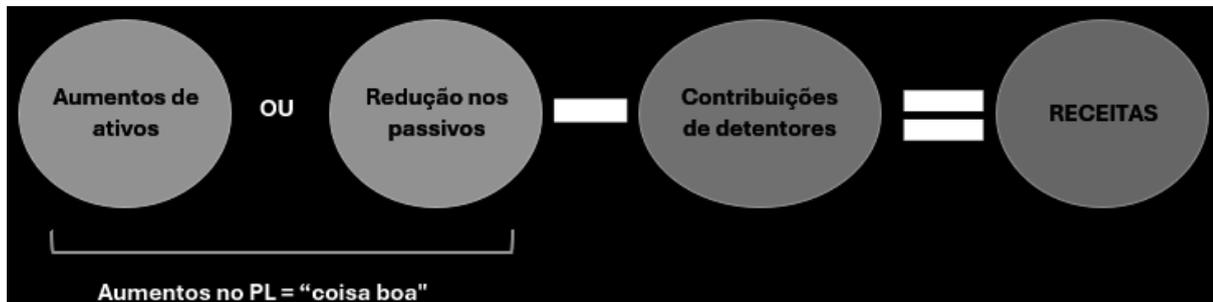
DISCIPLINA: TEORIA DA CONTABILIDADE

BASES DE MENSURAÇÃO



DEFINIÇÕES DE RECEITA E DESPESA

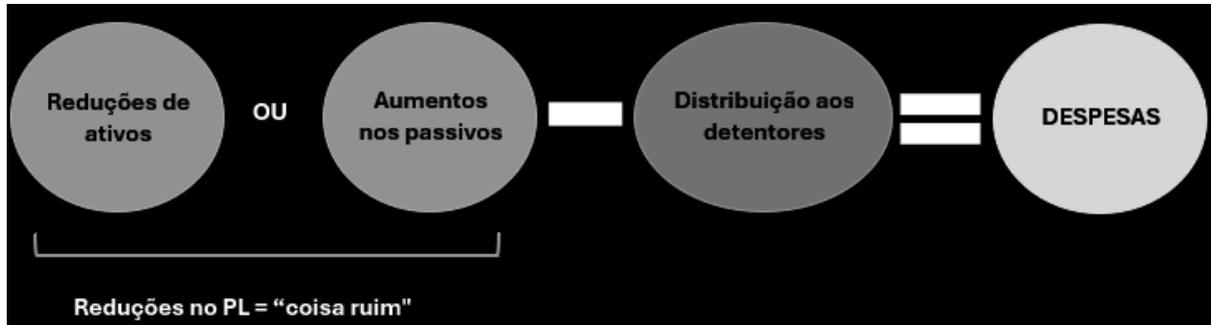
RECEITAS são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.



DESPESAS são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA



DISCIPLINA: CONTABILIDADE PÚBLICA

SAIBA O QUE ENTRA NO CUSTO DOS ESTOQUES, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL ADQUIRIDO SEPARADAMENTE!

O **custo inclui**: preço de compra; tributos não recuperáveis; Frete (transporte); Seguro; Manuseio; Outros custos diretamente atribuíveis (honorários, preparação do local)

Não entra no custo (é VPD): descontos comerciais, abatimentos, custos administrativos, perdas anormais...

MANUAL DO APROVADO - CFC

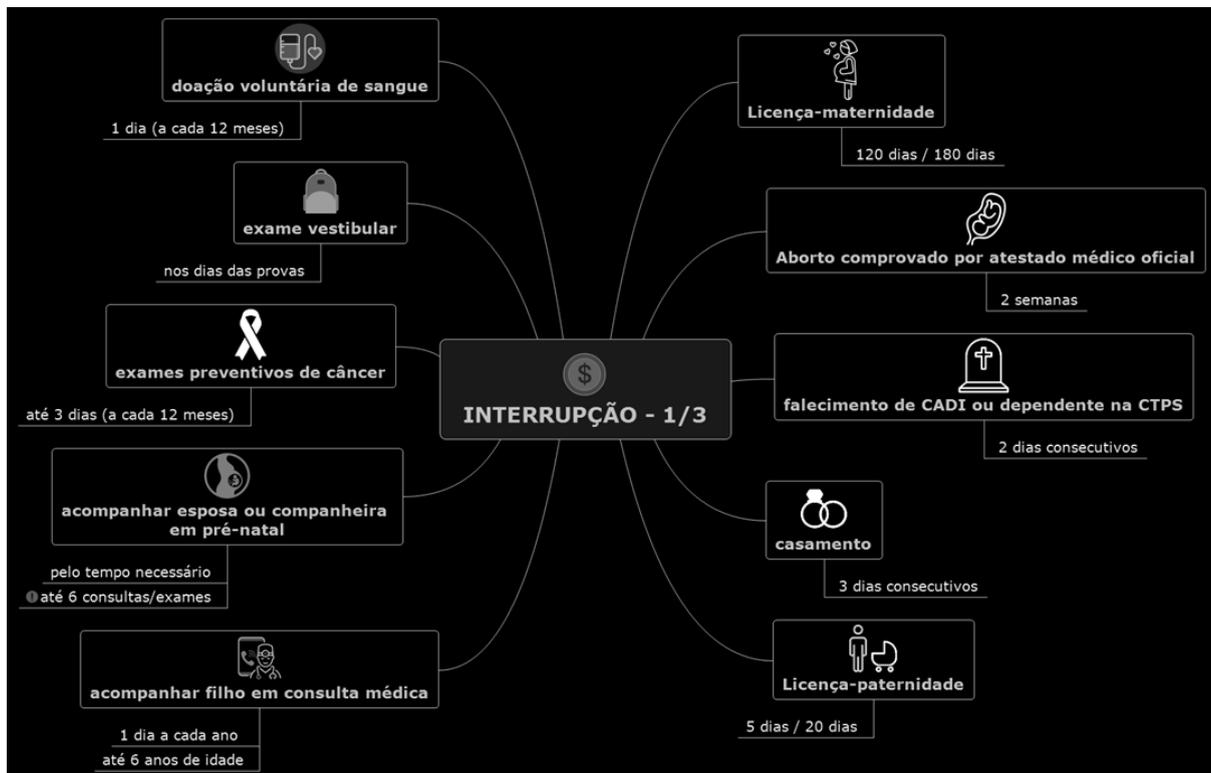
EXAME DE SUFICIÊNCIA



PROFESSOR: ANTONIO DAUD

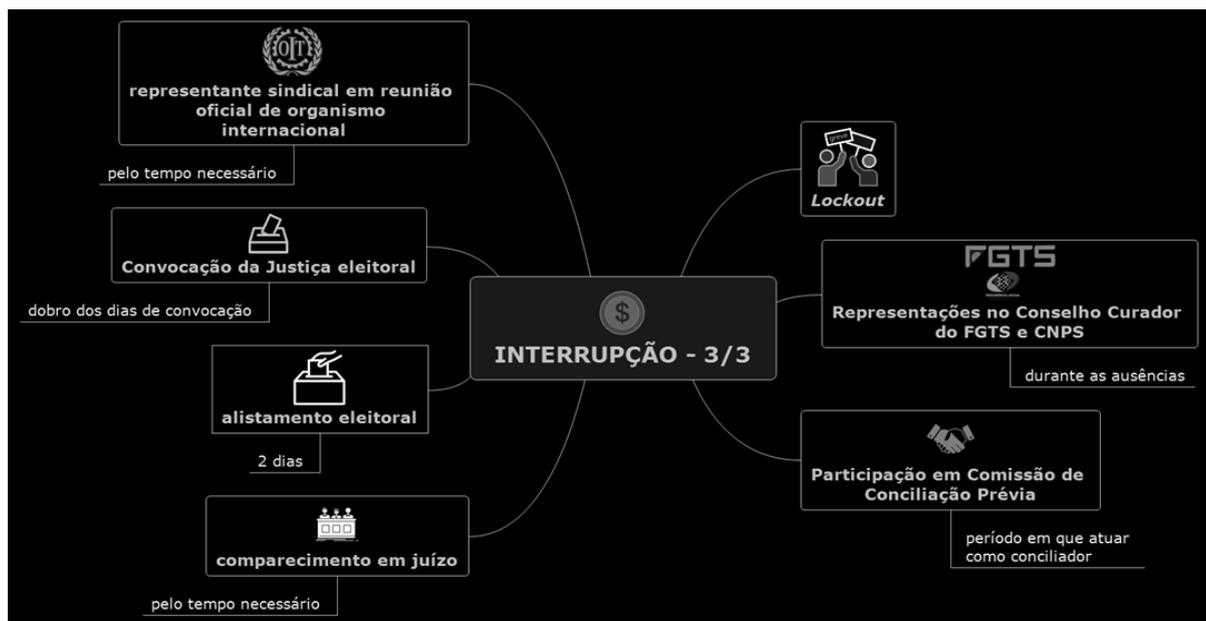
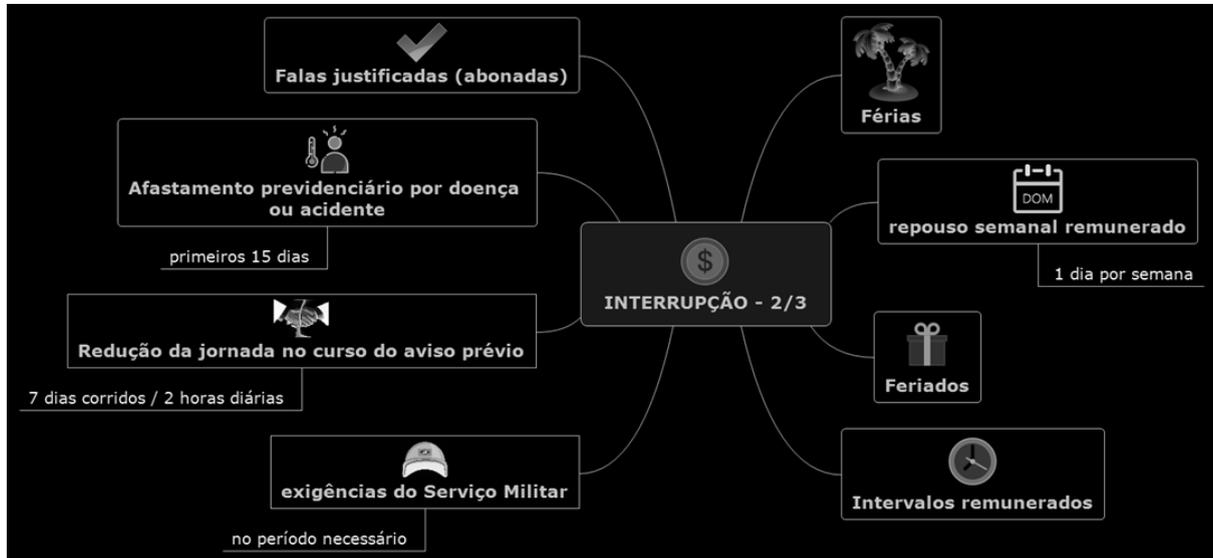
DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO

HIPÓTESES E PRAZOS DE INTERRUÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



MANUAL DO APROVADO - CFC

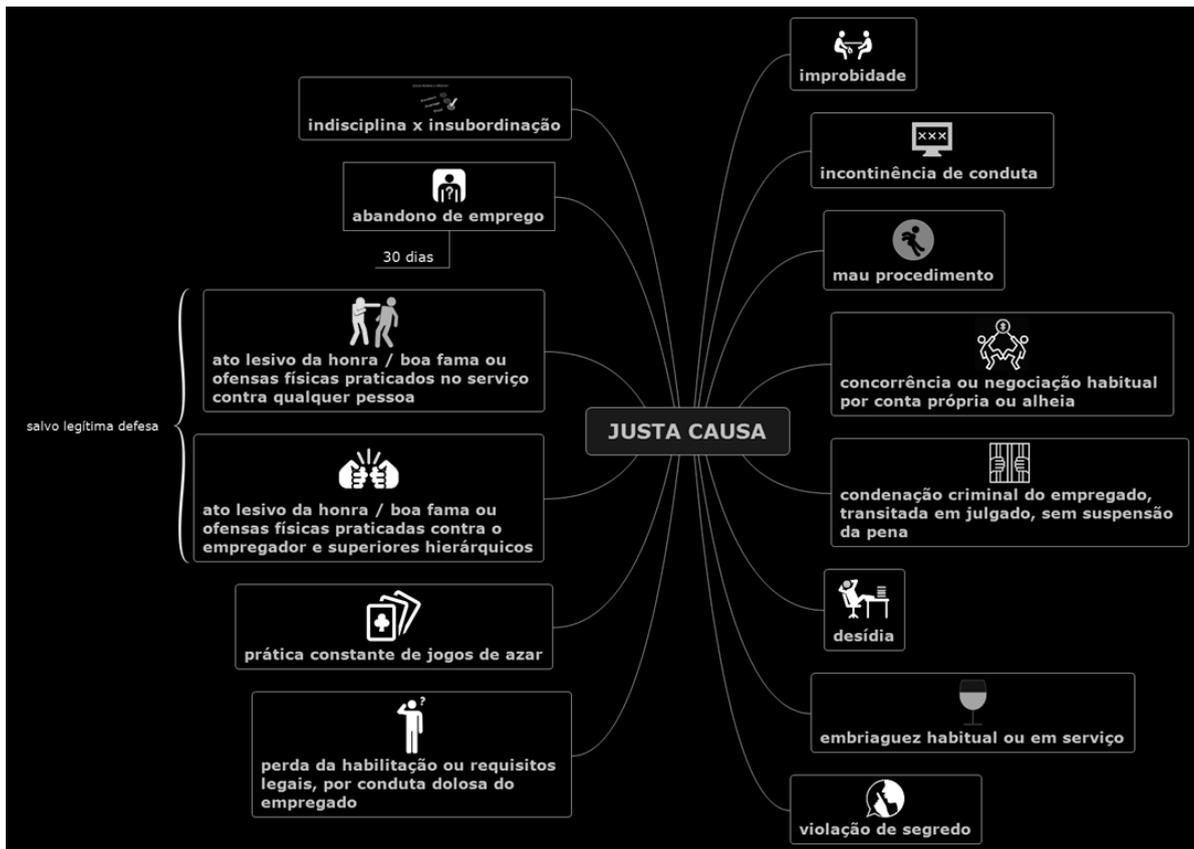
EXAME DE SUFICIÊNCIA



MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

HIPÓTESES DE DISPENSA POR JUSTA CAUSA (CLT, ART. 482)



MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA



PROFESSOR: FABRÍCIO DUTRA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

TRANSFORMAÇÃO DE ORAÇÕES

A FGV gosta de cobrar orações em que se proponha a transformação de oração reduzida em desenvolvida (e vice-versa). Ela gosta de explorar o entendimento não só do sentido das orações, mas também da estrutura gramatical.

Primeiramente, saiba que oração reduzida é a oração que não apresenta conectivo que a introduza. Ela é introduzida por verbos no infinitivo (preposicionados ou não), verbos no gerúndio ou verbos no particípio.

Não existe política cultural no Brasil. Existem pessoas que têm talento para captar dinheiro. / para que capturem dinheiro. (Essa transformação é adequada!)

A protelação é como um cartão de crédito: é muito divertido até você receber a conta. / até o recebimento da conta. (Essa transformação não é adequada, pois o termo 'recebimento' não é verbo, e sim nome.)

RECONHECIMENTO DA TESE

Existe um tipo de questão muito comum na FGV que destaca um trecho do texto e afirma que esse trecho é a **TESE dele**. É muito importante que você tenha

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

conhecimento distinguir tese, argumento e conclusão em textos argumentativos. A tese é a ideia central que o autor defende ao longo do texto, por meio dos seus argumentos, enquanto a conclusão é o desdobramento lógico dessa defesa. Por exemplo, a tese de um texto é **'A bicicleta é o meio de transporte mais saudável para o ser humano e para o planeta**. Os argumentos: **'ela não emite poluentes, contribuindo para a redução da poluição do ar e ajudando a combater problemas respiratórios nas grandes cidades'** e **'andar de bicicleta promove a saúde física e mental'**. A conclusão: **'investir no uso da bicicleta significa investir em um futuro mais saudável e sustentável para todos'**.

TEXTO DESCRITIVO

Quando a FGV pede um texto descritivo que não apresenta uma preparação para iniciar a descrição, ela está se referindo a uma descrição que começa de maneira direta, sem introduções, contextualizações ou explicações prévias.

Em muitos textos descritivos, há uma introdução que prepara o leitor, como uma explicação do que será descrito ou a situação em que a descrição ocorre. Quando a questão fala de "não apresentar uma preparação", significa que a descrição já começa imediatamente, sem introduzir o objeto ou cenário de forma gradual.

Exemplo com preparação: "Cheguei ao parque numa manhã ensolarada. As árvores estavam cobertas por folhas verdes, e o vento suave balançava os galhos. Ao meu redor, o som dos pássaros criava uma sensação de paz."

Exemplo sem preparação: "As árvores altas com folhas verdes balançavam suavemente ao vento. O som dos pássaros enchia o ar, e o cheiro de grama fresca era penetrante."

Também fique atento à descrição subjetiva, que leva em conta aspectos físicos e perceptíveis e descrição objetiva, que leva em conta aspectos vistos.

TEXTO NARRATIVO

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

Um texto narrativo com continuidade, sem qualquer interrupção, refere-se a uma narrativa que flui sem desvios ou inserções que mudem o foco da história principal. Nesse tipo de narrativa, os eventos e ações seguem em sequência lógica, sem introdução de detalhes desnecessários, digressões, ou mudanças de foco que interrompam a narrativa principal.

Por exemplo, em um texto narrativo com continuidade, a trama não é interrompida para fazer descrições extensas ou inserir reflexões do narrador. A história se desenrola de maneira linear, mantendo o foco na ação principal.

VALOR SEMÂNTICO DE PREPOSIÇÃO

A FGV, ao solicitar a identificação de uma preposição com valor semântico diferente, quer que você analise o papel das preposições nas frases, identificando aquela que estabelece uma relação distinta (como lugar, tempo, causa, finalidade). Por exemplo, “em” pode indicar lugar, enquanto “a” pode indicar tempo, e “por” pode indicar causa. Se a maioria das preposições indica um valor específico e uma delas tem outro valor, essa será a resposta.

Exemplos de preposições com valores semânticos diferentes:

"Ela estava em casa."

(Aqui, a preposição **em** indica lugar.)

"Ele saiu às 8 horas."

(A preposição **a** + às indica tempo.)

"Ele não foi trabalhar por estar doente."

(A preposição **por** indica causa.)

"Ele foi à escola para estudar."

(A preposição **para** indica finalidade.)

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA



PROFESSOR: GUILHERME SANTANNA

DISCIPLINA: AUDITORIA CONTÁBIL

TESTES E PROCEDIMENTOS

Confirmação externa (circularização): representa evidência de auditoria obtida pelo auditor como resposta escrita de terceiro (a parte que confirma) ao auditor, em forma escrita, eletrônica ou em outra mídia.

Procedimentos analíticos: avaliação das informações feitas por meio de estudo das relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros. Incluem a investigação de flutuações e relações identificadas que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou que se desviem significativamente dos valores previstos.

OPINIÃO MODIFICADA – COM RESSALVA

Opinião com ressalva é a opinião expressa pelo auditor quando ele, tendo ou não obtido evidência apropriada e suficiente, conclui que os efeitos ou possíveis efeitos de distorções sobre as demonstrações são relevantes, mas não generalizados.

OPINIÃO MODIFICADA - ADVERSA

O auditor deve expressar uma “**Opinião adversa**” quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

AMOSTRAGEM – RISCO DE AMOSTRAGEM

Risco de amostragem é o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.

OBJETIVOS GERAIS DA AUDITORIA E DO AUDITOR

O **objetivo da auditoria** é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Esse objetivo é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.



PROFESSOR: CADU CARRILHO

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL

EMPRESÁRIO RURAL E SAF

O empresário rural, bem como as associações futebolísticas podem fazer a sua inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis que são as Juntas Comerciais. Optando por essa inscrição, ficam equiparados aos empresários sujeitos a registro para os efeitos legais.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

ESTABELECIMENTO

Estabelecimento é o complexo de bens e não pode ser confundido com o imóvel ou o local onde a atividade empresarial é exercida. Admite-se a existência do estabelecimento físico e do virtual. A venda do estabelecimento é conhecida como trespasse.

SOCIEDADE LIMITADA

As sociedades limitadas podem ser do tipo simples ou empresária. Admite-se a sua formação por meio de apenas um único sócio. O administrador de uma sociedade limitada pode ser um ou mais sócios ou então pode ser um não sócio.

SOCIEDADE ANÔNIMA

As ações de uma sociedade anônima podem ser classificadas em ordinárias, preferenciais ou de fruição de acordo com as vantagens e preferências asseguradas aos acionistas. Geralmente as ações ordinárias têm direito a um voto nas deliberações, porém admite-se a existência de ações com voto plural.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL

A RESPEITO DAS LEIS

Uma lei geral nova não revoga uma especial e nem a especial nova revoga a geral. A lei brasileira diz que a reprivatização não é a regra, mas até pode ocorrer em caso de autorização. A lei entra em vigor no território nacional 45 dias após a publicação, se não houver previsão expressa na própria lei a respeito dessa data.

DAS PESSOAS NATURAIS

A emancipação é a antecipação da capacidade do menor, fazendo com que ele passe a ser considerado plenamente capaz para os atos da vida civil. A emancipação pode ser dada pelos pais por meio de instrumento público e sem necessidade de autorização judicial. Pode haver emancipação pelo casamento e por exercício de emprego público efetivo, bem como pela colação de grau em curso de ensino superior.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

O prazo de prescrição está previsto na lei e não pode ser acordado entre as partes, isto é, não existe prazo prescricional convencional. A decadência pode ser aquela prevista na lei ou por meio de acordo entre as partes. A prescrição pode ser alegada em qualquer grau de jurisdição e pode ser renunciada, porém é nula a renúncia à decadência legal.

DEFEITOS DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

São defeitos que ensejam a anulação do negócio jurídico e previstos expressamente no Código Civil o erro, o dolo, a coação, a lesão, o estado de perigo, a fraude contra credores e o prazo para requerer a anulação do negócio com esses vícios é de 4 anos. Já a simulação é um vício que acarreta a nulidade do negócio.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA



PROFESSOR: SILVIO SANDE

DISCIPLINA: PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis com vida indefinida não sofrem amortização, enquanto os que têm vida definida devem ser amortizados.

A amortização deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela administração e deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda ou na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro.

PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões são passivos de prazos ou de valores incertos. Para serem reconhecidas no BP, tem que ser **provável que haja a saída de recursos** e seu valor possa ser estimado com segurança. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, por que não são prováveis que ocorram saídas de recursos ou não é possível fazer uma estimativa confiável do seu valor.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A mensuração inicial é feita pelo custo sendo que **a mensuração subsequente pode ser feita pelo custo ou pelo valor justo.**

O ganho ou a perda proveniente de alteração no valor justo de propriedade para investimento **deve ser reconhecido no resultado do período em que ocorra.**

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

O ganho ou a perda proveniente de alteração de propriedade para investimento **mensurado a valor justo deve ser reconhecido no resultado do período em que ocorra.**



PROFESSOR: CARLOS HENRIQUE

DISCIPLINA: MATEMÁTICA FINANCEIRA/ESTATÍSTICA

JUROS SIMPLES

No regime de capitalização simples (juros simples), a taxa de juros incide sempre no capital inicial e o valor dos juros é calculado pela relação

$$J = C i t$$

Onde i é a taxa de juros e t é o tempo.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

JUROS COMPOSTOS

No regime de capitalização composta (juros compostos), a taxa de juros incide sempre no montante anterior e o valor montante em cada tempo t é calculado pela relação

$$M = C (1 + i)^t$$

Onde i é a taxa de juros e t é o tempo.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE

No sistema de amortização constante (SAC), as prestações (e também os juros) formam uma progressão aritmética decrescente cuja razão é dada por $-i$. (valor da amortização).

AMOSTRAGEM

Existem dois tipos de amostragem aleatória simples:

1 - com reposição – um item que é selecionado na amostra e retorna à amostra, podendo ser selecionado novamente.

2 - sem reposição – um item depois de escolhido uma vez, é retirado e não retorna à amostra.

SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

Em qualquer sistema de amortização, o último saldo devedor tem que ser igual a zero (dívida totalmente paga) e o penúltimo saldo devedor tem que ser igual ao valor da última amortização.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

No SISTEMA PRICE OU FRANCÊS, a prestação é constante, os juros possuem valores decrescentes e os valores das amortizações são crescentes. No sistema de amortização constante (SAC), o valor da amortização é constante, enquanto que os valores dos juros e das prestações são decrescentes.

EVENTOS

Eventos mutuamente exclusivos são eventos cuja probabilidade de intersecção é igual a zero. Eventos complementares além de possuírem probabilidade de intersecção igual a zero, também possuem a soma das probabilidades igual a 1.



PROFESSORA: DAIANE NASCIMENTO

DICAS DE RESOLUÇÃO DE PROVA

O QUE LEVAR:

Leve seu documento de identidade original, o comprovante de inscrição e uma caneta esferográfica de ponta grossa, **tinta azul ou preta**, em material transparente. É permitido usar calculadora, desde que não armazene texto. Lápis, borracha e corretivo não são permitidos.

MANUAL DO APROVADO - CFC

EXAME DE SUFICIÊNCIA

PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA:

Deixe para preencher o cartão-resposta ao final da prova, para ter certeza de que não fará alterações. Reserve **os últimos 30 minutos** para isso e evite deixar questões em branco — se não souber, arrisque um palpite. Cuidado para não marcar mais de uma alternativa, o que anula a questão.